

## **Dúvidas Frequentes – Bolsa-Oportunidade – Programa Oportunidades**

### **- Quem pode participar da Bolsa?**

Todo estudante que estiver matriculado em uma das Linhas de Estudo da SP Escola Superior de Teatro, que tenha uma renda mensal de até R\$ 2.431,00 per capita\*, e que ainda não tenha recebido a Bolsa no módulo que está cursando.

**\*Para calcular a renda mensal per capita, você tem que somar a renda mensal de todas as pessoas do seu grupo familiar e dividir pela quantidade de pessoas desse grupo.**

### **-Quais são as etapas da seleção?**

#### **1º - passo: Inscrição online**

É só preencher a ficha de inscrição que você encontra no link <https://pt.surveymonkey.com/r/editalbolsa0226> entre os dias 31 de julho e 09 de agosto.

#### **2º - passo: Entrevista**

No dia 10 de agosto vamos divulgar uma lista com o agendamento das entrevistas no Portal da SP Escola Superior de Teatro.

A entrevista vai ser pelo WhatsApp, por isso é importante que deixe seu número atualizado na ficha de inscrição.

Se tiver algum imprevisto no dia da sua entrevista você pode mandar um e-mail para [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br) no dia 11 de agosto e pedir alteração.

#### **3º passo: Entrega de documentação**

Para participação do processo da Bolsa precisamos que você nos mande alguns documentos. Você deve nos enviar depois da entrevista, até o dia 23 de agosto para o e-mail [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br)

#### **4º passo:** Divulgação de contemplados

Uma lista provisória dos contemplados é divulgada no dia 04 de setembro. Ela é provisória porque depois de recebermos os recursos no dia 05 de setembro pode ser que ela sofra alguma alteração.

A lista definitiva com os nomes dos contemplados fica disponível no dia 08 de setembro no portal da SP Escola Superior de Teatro.

#### **5º passo:** Entrega de Termo de Condições

Caso seu nome esteja na lista de contemplados você precisa nos enviar preenchido o Termo de Condições (Anexo I) para o e-mail [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br) até no dia 09 de setembro.

#### **- Eu posso me candidatar à Bolsa se estiver trabalhando?**

Sim. Mesmo que você tenha um trabalho, formal ou informal, poderá participar do processo da Bolsa, mas a renda mensal do seu grupo familiar não pode ultrapassar R\$2.431,00 *per capita*.

#### **- Que documentos eu devo enviar?**

Os documentos variam com a situação de cada estudante, mas em geral são documentos que comprovem identidade, moradia e situação econômica de cada pessoa do grupo familiar.

A relação completa de documentos pode ser consultada no item 8 do Edital, e se mesmo depois de ler você tiver dúvidas sobre que documentos nos mandar, é só nos perguntar pelo e-mail [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br)

**- Eu preciso entregar todos os documentos no dia da entrevista?**

Se você já tiver todos os documentos pode nos mandar no dia mesmo de sua entrevista, mas se ainda não conseguiu todos, não tem problema. Você pode se informar melhor durante a entrevista sobre os documentos que faltam, e nos mandar a documentação completa até o dia 23 de agosto para o e-mail [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br)

**- O que eu faço se não tiver algum documento?**

O Edital trata de casos gerais, por isso é importante que na entrevista você explique se tem dificuldade para conseguir algum documento para que a gente veja se é possível substituir por algum outro tipo de comprovação.

**- Eu tenho que participar de todas as etapas da seleção para ser contemplado?**

Sim. Todas as etapas são obrigatórias para participar da seleção da Bolsa.

Se tiver problemas para o comparecimento na data agendada da sua entrevista, você pode nos mandar um recurso no dia 11 de agosto explicando sua situação para podermos remarcar.

**- Posso perder a Bolsa por causa de faltas?**

Sim. Para receber a Bolsa você não pode ultrapassar 15 faltas durante o módulo (de 01 de agosto a 18 de dezembro 2026). Por isso é importante que sempre acompanhe as faltas na Área do Estudante.

Além das faltas nas Linhas de Estudo tome cuidado também para não faltar nas atividades de contrapartida. Cada falta não justificada na atividade gera dois descumprimentos ao bolsista. Lembrando que com três descumprimentos você pode perder a Bolsa.

**- Preciso fazer alguma atividade de contrapartida para receber a Bolsa?**

Sim. No dia 12 de setembro vai ser divulgada no portal da SP Escola Superior de Teatro, a lista com qual atividade de contrapartida terá que fazer durante o semestre.

As alocações são feitas a partir das preferências que você colocou na ficha de inscrição, das indicações feitas pela Coordenação da Linha de Estudo, e da quantidade de vagas disponíveis.

Para conhecer cada uma das atividades você pode consultar o Anexo III do Edital.

Se tiver problemas para participar da atividade, você pode nos mandar um recurso explicando sua situação até o dia 25 de setembro para o e-mail [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br). Depois de analisarmos cada caso, respondemos se é possível que seja feita a mudança de atividade.

**- Por onde eu devo acompanhar informações e avisos sobre a Bolsa?**

Todas as informações da Bolsa-Oportunidade estão no site da SP Escola Superior de Teatro.

Se preferir também pode tirar qualquer dúvida com a gente pelo e-mail [oportunidades@spescoladeteatro.org.br](mailto:oportunidades@spescoladeteatro.org.br).